

Amparo à Pesquisa-CONFAP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.263.930/0001-40, por inexigibilidade de licitação, conforme Fatura (162018192) e Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação - FAPDF/SUAG (162256863), no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consoante disposto no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. Caetano Barroso de Oliveira; Superintende da Unidade de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### CONVOCAÇÃO PARA A 225ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para a 225ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2025, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

### COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA

#### CONVOCAÇÃO PARA A 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso IV e art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa - CGP para a 26ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 19h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912596340

Processo: 00392-00025385/2022-11 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 06/02/2025 até 06/02/2026. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei nº 13.303/16. Data da assinatura: 06/02/2024. Signatários: Pela CODHAB/DF: ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão - DAGES; Pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e FABIANO SANTANA PIRES REIS, na qualidade de representantes legais. (Contrato nº 048569 - SIGGO publicado no DODF nº 051, de 15 de março de 2023, pág. 82, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9912596340 publicado no DODF nº 33, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024).

#### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

##### EDITAL Nº 75/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR as candidatas MARIA SILVA - CPF nº 746.\*\*\*-20 e TAISSA RADISLOVICH - CPF: 077.\*\*\*-31, que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

##### EDITAL Nº 76/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR os candidatos HADSON SILVA - CPF: 035.\*\*\*-38, MARCOS RAMOS - CPF: 052.\*\*\*-81, ÉRICA MAIA - CPF: 044.\*\*\*-60 e FILIPE FARIA - CPF: 063.\*\*\*-57, que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

##### EDITAL Nº 77/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ANTONIA SILVA - CPF nº 031.\*\*\*-01, indicada pela entidade ASHAREM, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 09/2013.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna pública a outorga:

Outorga nº 29/2025 - ADASA/SRH/COUT. Beatriz Maria Serafini Caballero, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de dois poços tubulares profundos, para fins de criação/dessedentação animal e aquicultura (Poço 1), e para fins de irrigação de culturas e irrigação paisagística (Poço 2), localizado no Núcleo Rural Sarandi, BR 020, KM 18,5, Entrada da Embrapa Cerrados, Chácara Acalanto, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-0000343/2024-91.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

#### EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 358/2024 - ADASA/SRH/COUT. Associação Cruz de Malta, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, e indeferir para fins de abastecimento humano conforme Art. 17 da Resolução/Adasa nº 350/2006, localizado no SGAN 507, Bloco C, S/N, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003874/2024-35.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00007252/2024-15. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. DO OBJETO: Adição da inscrição: 783.944-8, QNP 28 Área Especial S/N "Usina P. Sul" - Ceilândia-DF, Hidrômetro: Y18N062796, a partir do dia 01/01/2025, conforme apresentado no Despacho SLU/SUBGI/COCONT/GECONV/CGEAD (161205051), no Ofício SLU/PRESI/DIAFI/CGEAD (161205233) e no Ofício 144/2025 - CAESB (161205335). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo Contratual tem como base com base na Lei nº 14.133/2021, nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 4.285/2008, e 442, de 10 de maio de 1993, no Contrato de Concessão nº 01/2006 e na Resolução 14/2011, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal - Adasa, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência na data de assinatura, com efeito financeiro da inclusão da inscrição a contar de 01/01/2025. DA DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO e DIEGO REZENDE FERREIRA, Representantes Legais.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2024 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2024-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes